



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01

CONTRATO N.º 01/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.724.133/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS NAVES**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua das Graúnas, n.º 209, bairro Jardim Nova Lençóis, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP 18685-570, portador da cédula de identidade de RG n.º 9.934.816 e CPF/MF n.º 984.923.658-20, e do outro lado a empresa **ANDRESA LINS DOS SANTOS SALVADOR**, com sede à rua Armando Baptistella, n.º 89, bairro Maria Luiza IV, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP 18684-560, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.163.807/0001-03, I.E. isenta, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Sra. **ANDRESA LINS DOS SANTOS SALVADOR**, residente à rua Armando Baptistella, n.º 89, bairro Maria Luiza IV, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP 18684-560, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de RG n.º 41.801.668-9 e CPF n.º 365.036.838-20, tendo em vista o resultado do Processo de Dispensa de Licitação n.º 047/2025, que integra este termo, independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o **ATO DA MESA DIRETORA n.º 035**, de 9 de junho de 2025, que nomeou para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS AUDIOVISUAIS** o servidor **FLAVERSON GABRIEL DE ALMEIDA**, matrícula 238;

Em face do exposto, fica alterada a Cláusula 10.1 do Contrato n.º 01/2025, conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

10.1. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flaverson Gabriel de Almeida, servidor efetivo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sob matrícula n.º 238.

Lençóis Paulista, 26 de junho de 2025.

Pela CÂMARA:

Pela CONTRATADA:

Francisco de Assis Naves
Presidente

Andresa Lins dos Santos Salvador

Testemunhas:

1 - Silvia Lana Felipe
RG n.º 13.910.429

2 - Grazielle Francine Blanco
RG n.º 47.091.702-7